



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, **EDUARDO BONO DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, no intuito de dar ampla publicidade **CONVOCA** todos os vereadores e a população em geral para a Reunião Extraordinária, que será realizada na sala do auditório da APAE, localizado na Avenida Paraná, nº 919, Diamante do Norte, Estado do Paraná, nos termos da Portaria nº 08/2025, na data de **22 de Abril de 2025, terça-feira, às 19h00min. e às 19h45min.**, para a discussão e votação, da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA: (LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

- 1. PROJETO DE LEI Nº 23/2025**, de Autoria do Prefeito Municipal, cuja Súmula: CRIA O PROGRAMA DE APOIO AO Leitura DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PRODEM, INSTITUI A COMISSÃO DO PRODEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em 1ª Votação e 2ª Votação.
- 2. EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025**, do projeto de lei nº 23/2025, de Autoria da Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, cuja súmula: Modifica os incisos I e II do artigo 4º do Projeto de Lei nº 23/2025, para Leitura, 1ª e 2ª Votação.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 25/2025**, de Autoria do Prefeito Municipal, cuja Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 130.151,57 (cento e trinta mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para Leitura, 1ª e 2ª Votação.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 26/2025**, de Autoria do Prefeito Municipal, cuja Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 44.848,43 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), para Leitura, 1ª e 2ª Votação.
- 5. PROJETO DE LEI Nº 27/2025**, de Autoria do Prefeito Municipal, cuja Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 459.617,42 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), para Leitura, 1ª e 2ª Votação.
- 6. PROJETO DE LEI Nº 28/2025**, de Autoria do Prefeito Municipal, cuja Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 478.992,97 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), para Leitura, 1ª e 2ª Votação.
- 7. PROJETO DE LEI Nº 29/2025**, de Autoria do Prefeito Municipal, cuja Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 8.000,00 (oito mil reais), para Leitura, 1ª e 2ª Votação.
- 8. PROJETO DE LEI Nº 02/2025**, de Autoria da Mesa Diretora, cuja Súmula: Altera o artigo 56 e o parágrafo 2º da Lei nº 41/2014 e dá Outras Providências, para Leitura, 1ª e 2ª Votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

- 9. PROJETO DE LEI Nº 03/2025**, de Autoria da Mesa Diretora, cuja Súmula: Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal e dá Outras Providências, para Leitura, 1ª e 2ª Votação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 16 de Abril de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte